



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE MUNICÍPIO DE VERA CRUZ - RS

RESOLUÇÃO CMS Nº 03/2020

“DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DOS RELATÓRIOS DO MGS - MONITORAMENTO DA GESTÃO EM SAÚDE DO 3º QUADRIMESTRE DE 2019, REFERENTE AO PERÍODO DE PRIMEIRO DE SETEMBRO À TRINTA E UM DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E DEZENOVE DO MUNICÍPIO DE VERA CRUZ”.

A VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, Teresinha Fátima de Moura Machado, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1141/1993 e suas alterações, e considerando a deliberação dos membros do CMS, em reunião extraordinária do dia 29 de janeiro de 2020, resolve:

Art. 1º Aprovar a prestação de contas dos Relatórios de MGS - Monitoramento da Gestão em Saúde do 3º Quadrimestre de 2019, referente ao período de primeiro de setembro à trinta e um de dezembro de dois mil e dezenove.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação no Quadro de Atos da Prefeitura Municipal de Vera Cruz – RS.

Vera Cruz, 29 de janeiro de 2020.

TERESINHA FÁTIMA DE MOURA MACHADO
Conselheira Vice-Presidente do CMS
Gestão 2019 - 2020